

## **PROJETO DE LEI Nº 17 /2017**

*DISPOE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1787/2016 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2017 e da outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

### **LEI**

**Art. 1º** Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2017 integrantes da Lei Municipal nº1787/2016 – lei de Diretrizes orçamentaria – LDO para o Exercício de 2017 com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para os Programas a seguir:

**Art. 2º** - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 014- GESTAO E APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de Março de 2017.

**PEDRO LEANDRO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I - Projeto de Lei nº 17/2017- Data: 09/03/2017  
Alteração Lei Municipal nº 1787/2016-Lei de Diretrizes Orçamentária LDO  
Exercício de 2017

UND.GESTORA: 10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Código:</b>	<b>0014</b>	<b>Programa:</b>	<b>GESTAO E APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL</b>				
Código:	2.208	Ação:	Apoio a Entidade de Assistência ao Portador com Deficiência				
DESCRIBÇÃO			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2017
							R\$
							100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de Março de 2017.

**PEDRO LEANDRO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**